



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2025-PE

Trata-se do pedido de esclarecimento realizado pela instituição Banco Bradesco S/A, com sede na Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Osasco/SP, CNPJ: 060.746.948/0001-12, conforme segue:

1) Caso ocorra a participação e disputa de lances eletrônicos de empresa cujo ramo de atividade/prestação de serviços não seja compatível com o objeto licitado, os lances ofertados pelos participantes serão desconsiderados e a disputa será reiniciada a partir das propostas iniciais?

Resposta: Não, caso o participante tenha a sua proposta desclassificada ou o mesmo ser inabilitado, será convocado os participantes remanescentes seguindo a ordem de classificação dos lances já ofertados.

2) Considerando o disposto no art. 21, parágrafo 9º da Lei 14.113/2020, que dispõe a respeito da obrigatoriedade de abertura de conta específica, na qual serão realizados os respectivos créditos para a finalidade de processamento da folha de pagamento dos servidores da educação, confirmar nosso entendimento que esse Órgão irá abrir conta corrente específica no Banco vencedor do certame (Contratado) para viabilizar o pagamento de salários, de vencimentos e de benefícios de qualquer natureza aos profissionais da educação.

Resposta: Sim, confirmamos o entendimento do Banco.

3) Confirmar nosso entendimento que a presente contratação contempla 100% dos servidores (ativos, inativos, aposentados e pensionistas) das administrações direta, indireta, autárquica e fundacional atualmente existente e as que forem criadas durante a vigência contratual.

Resposta: Não estão inclusos os servidores autárquico e fundacional. Os demais servidores estão inclusos.

ESTRUTURA DE ATENDIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



4) Pedimos informar se durante o prazo de vigência contratual, a estrutura de atendimento a ser mantida pelo banco vencedor do certame no Município de Buritirama/BA pode ser uma agência ou posto de atendimento ou correspondente bancário, com capacidade de atender plenamente os servidores?

Resposta: O entendimento do banco está correto.

5) A estrutura de atendimento a ser mantida em Municípios próximos/vizinhos poderá ser de agência, posto de atendimento ou correspondente bancário?

Resposta: Sim, poderá.

6) Está correto o entendimento de que, durante a vigência contratual, apenas o Banco vencedor do certame será autorizado a manter/instalar estruturas de atendimento (Agência/Posto de Atendimento Bancário/Posto de Atendimento Eletrônico e ou correspondente bancário) nas dependências da prefeitura, caso seja de comum acordo entre as partes?

Resposta: Esse entendimento não está correto, visto que a Prefeitura não tem nenhum interesse em manter / instalar tais estruturas nas suas dependências.

7) O Banco vencedor do certame será a única instituição a realizar propaganda e comercialização de serviços/produtos nas dependências da Prefeitura, durante o prazo do contrato?

Resposta: Será concedido a empresa vencedora do certame o direito a realizar propaganda, comercializar produtos e serviços e as demais instituições não terão nenhum direito voltados ao objeto do certame nas dependências da Prefeitura durante o prazo do contrato.

FOLHA DE PAGAMENTO

8) O órgão disponibilizará os recursos financeiros para pagamento dos servidores com quantos dias de antecedência? (floating)

Resposta: Não temos como prever, uma vez que dependemos da disponibilidade de recursos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



9) Pedimos nos informar o número de servidores separados conforme abaixo.

PIRÂMIDE POR CPF'S					
Faixa Salarial (R\$/mês)	Ativos concursados	Ativos celetistas	Ativos comissionados/contratados	Aposentados e pensionistas	Estagiários
Até R\$ 1.000,00					
De R\$ 1.000,01 à R\$ 2.000,00					
De R\$ 2.000,01 à R\$ R\$ 4.000,00					
De R\$ 4.000,01 à R\$ 6.000,00					
De R\$ 6.000,01 a R\$ 8.000,00					
De R\$ 8.000,01 à R\$ 10.000,00					
De R\$ 10.000,01 à R\$ 15.000,00					
De R\$ 15.000,01 à R\$ 20.000,00					
De R\$ 20.000,01 à R\$ 25.000,00					
Acima de R\$ 25.000,01					

Resposta:

PIRÂMIDE POR CPF'S					
Faixa Salarial (R\$/mês)	Ativos concursados	Ativos celetistas	Ativos comissionados/contratados	Aposentados e pensionistas	Estagiários
Até R\$ 1.000,00	0	0	0	0	0
De R\$ 1.000,01 à R\$ 2.000,00	353	74	17	0	0
De R\$ 2.000,01 à R\$ R\$ 4.000,00	347	09	49	0	0
De R\$ 4.000,01 à R\$ 6.000,00	16	09	21	0	0
De R\$ 6.000,01 a R\$ 8.000,00	03	0	01	0	0
De R\$ 8.000,01 à R\$ 10.000,00	0	0	0	0	0
De R\$ 10.000,01 à R\$ 15.000,00	0	0	0	0	0
De R\$ 15.000,01 à R\$ 20.000,00	0	0	0	0	0
De R\$ 20.000,01 à R\$ 25.000,00	0	0	0	0	0
Acima de R\$ 25.000,01	0	0	0	0	0

10) Pedimos nos esclarecer o motivo da divergência apresentada entre o número de servidores licitados da Prefeitura (900) e a quantidade de pagamento realizados atualmente no Banco Bradesco (717/mês).

Resposta: Informamos que esta quantidade é uma estimativa que pode variar para mais ou para menos. Em contato com a Divisão de Pessoal, o fato acima será melhor



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



alinhado para maior segurança na execução do contrato a ser firmado.

CRÉDITO CONSIGNADO

11) Pedimos nos informar se existe normativo específico para emissão de cartão de crédito consignado aos servidores, em sendo positivo, o Banco vencedor do certame poderá disponibilizar aos mesmos?

Resposta: Não há nenhum normativo.

12) Qual o prazo máximo permitido para as operações de consignado? Há regulamentação por decreto? Favor disponibilizar a regulamentação. Havendo legislação específica sobre o consignado, nele consta alguma cobrança ou custo adicional para a consignatária? Se sim, favor enviar uma cópia com brevidade.

Resposta: Não existe decreto e nem legislação específica sobre consignados.

13) Quais instituições estão habilitadas a oferecer créditos consignados?

Resposta: BANCO BRADESCO E BANCO DO BRASIL

14) Quais as taxas e prazos praticados pelas instituições em créditos consignados?

Resposta: As taxas e prazos são fornecidas pelos bancos no momento da negociação do crédito consignado.

15) Qual o valor mensal de repasse de consignado aos Bancos e o valor por instituição?

Resposta: BANCO BRADESCO: R\$ 173.874,03

BANCO DO BRASIL: R\$ 89.571,98

16) Pedimos confirmar nosso entendimento de que no ato da assinatura do Contrato decorrente do presente procedimento licitatório, será assinado Convênio para Concessão de Empréstimos Consignados em folha de pagamento, nos esclarecendo se a formalização do mesmo poderá ser na minuta padrão do Banco



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



ou em caso negativo, pedimos que a minuta utilizada pelo órgão nos seja disponibilizada.

Resposta: A formalização do Convênio se dará utilizando a minuta padrão do Banco.

17) Qual a data de repasse dos valores de crédito consignado aos consignatários?

Resposta: Até o dia 10 de cada mês.

18) Considerando demonstrar a preocupação com a saúde financeira dos Servidores referente a contratação de operação de crédito consignado com prazo superior a 120 meses, que por tratar de um produto com características de consumo imediato que são diretamente afetados com dívida alongada com maior incidência de juros, comprometimento de renda por maior tempo e aumento significativo do saldo devedor, caso este Banco seja o vencedor do certame, solicitamos a esse órgão que ratifique o entendimento mediante as suas legislações vigentes que as operações de crédito consignado averbadas aos Servidores, serão de no máximo com o prazo de até 120 meses.

Resposta: Confirmamos o entendimento do Banco.

TARIFA

19) Confirmar o entendimento que será assegurado aos beneficiários dos créditos apenas as gratuidades previstas na Circular BACEN nº 3.338/06 (conta salário) e na Resolução CMN nº 3.919/10 (conta corrente), sendo desconsiderado quaisquer outras gratuidades que excederem a mencionadas regulamentações.

Resposta: O banco deverá apresentar previamente à Prefeitura de Buritirama-BA, uma tabela com franquia mínima de serviços com isenção de tarifas, a partir da Resolução BACEN nº 3919/2010 e demais serviços e produtos com suas respectivas tarifas.

A cesta de serviços compreenderá, no mínimo, os seguintes produtos/serviços:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



- a) Abertura e manutenção de conta salário e conta corrente;
- b) Fornecimento e manutenção de 01 (um) cartão magnético/eletrônico para operações bancárias e para caixas de autoatendimento, inclusa a função de débito;
- c) Transferência, total ou parcial, dos créditos para outras instituições;
- d) Saques, totais ou parciais, dos créditos;
- e) 01 (um) extrato mensal emitido em terminal eletrônico;
- f) 25 (vinte e cinco) pagamentos diversos (caixas/autoatendimento);
- g) 01 (um) talão de cheques ao mês, com 20 (vinte) folhas, conforme análise de crédito realizada pela Contratada.

20) Caso a resposta à pergunta anterior seja negativa, para os serviços de transferência via TED e DOC o qual possui quantidade de transações especificadas em cada Resolução, considerando a modalidade de transferência via PIX (gratuito) que possibilita a realização de transferências sem limitações, favor confirmar nosso entendimento que o Banco contratado estará desobrigado de conceder as isenções de TED e DOC que excederem a mencionadas regulamentações (Circular BACEN nº 3.338/06 (conta salário) e na Resolução CMN nº 3.919/10 - conta corrente).

Resposta: Esse entendimento está correto.

Buritirama, Bahia, 11 de abril de 2025.

UELDEM DE
SOUZA
CRUZ:0540903
4503

Uelbem de Souza Cruz
Pregoeiro
Portaria 141/2025

Assinado de forma digital por
UELDEM DE SOUZA
CRUZ:05409034503
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=27864284000110, ou=presencial,
cn=UELDEM DE SOUZA
CRUZ:05409034503
Dados: 2025.04.11 12:03:52 -03'00'